



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03 - PR
03-0044/1997

Institui o "DIA DA SECRETÁRIA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

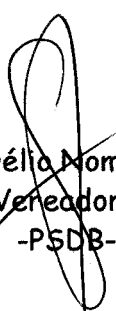
Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 30 de setembro como data comemorativa do "DIA DA SECRETÁRIA".

Parágrafo 1º - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-